

	INTERNA		EXTERNA	
	ESTÁVEIS	INSTÁVEIS	ESTÁVEIS	INSTÁVEIS
INCONTROLÁVEIS	Capaci- dade	Humor	Dificul- dade da tarefa	Sorte
CONTROLÁVEIS	Esforço típico	Esforço imediato	Viés do professor	Ajuda in- vulgar de outros

Quadro 8 - Atribuição causal e suas dimensões (adaptado de Weiner)

#### 2.6. TEORIA DA EXPECTATIVA DE UM VALOR E MODELO DA ACÇÃO FUNDAMENTADA (FISHBEIN E AJZEN)

Como resultado de uma certa fusão entre as teorias de aprendizagem inscritas no paradigma estímulo-resposta e as teorias de consistência cognitiva surgem as da estimação-valor ou de expectativa de um valor. Segundo elas "lorsqu'une personne doit effectuer un certain choix elle se décidera pour le comportement qui présente l'utilité subjective attendue la plus intéressante" (THOMAS e ALAPHILIPPE, 1983: 15). Verifica-se, pois, uma articulação entre as perspectivas behaviorista e cognitivista.

O modelo de Fishbein e Ajzen inscreve-se nesta teoria, considerando o Homem como um organismo racional que pondera as implicações da sua ação antes de se decidir por determinada conduta - aqui reside a essência da designação do modelo, pois "o sujeito controla

"a sua própria conduta servindo-se de informação que é a base da sua decisão" (ESCAMEZ e ORTEGA, 1988: 33).

Apesar de a razão ser o cerne do modelo, não foram marginalizados os factores ambientais nem as características da personalidade. Na realidade, os factores sociais e os traços da personalidade vão condicionar a interpretação da informação, na medida em que se reintegram nas crenças.

Fishbein e Ajzen desenvolvem o seu modelo tendo presente, entre outras, uma característica importante das atitudes: o facto de apresentarem consistência favorável ou desfavorável face a um objecto social (4).

Estes autores distinguem três tipos de consistência:

- consistência entre estímulo e resposta, segundo a qual perante um determinado estímulo o sujeito daria sempre a mesma resposta;
- consistência entre diferentes respostas face a um mesmo objecto social: haverá sempre pelo menos um critério, uma dimensão, que dá coerência a diferentes respostas;
- consistência avaliativa ou afectiva, quando a preferência por determinado padrão de conduta se afigura relativamente estável.

É esta persistência afectiva de favorabilidade ou desfavorabilidade que permite, segundo os autores do modelo, distinguir atitude dos conceitos pariféricos tangentes: crença, ligada à categoria cognoscitiva; intenção, associada à categoria conativa; conduta, inserida na categoria dos actos observáveis.

Por outro lado, a consistência afectiva será o ponto de partida para inferirmos as atitudes, uma vez que estas não são directamente observáveis.

Considerando crença "como convencimento por parte do sujeito, a partir da informação que possui, de que realizando determinada conduta obteria resultados positivos ou negativos para si" (ESCAMEZ e ORTEGA, o. cit.: 40), distinguem-se dois tipos de crenças: as do próprio sujeito sobre um objecto e as crenças do sujeito sobre as crenças de terceiros (normalmente pessoas do seu meio envolvente e, principalmente, pessoas significativas). A estas últimas crenças atribui-se, no modelo, a designação de "crenças normativas", enquanto as primeiras são consideradas "crenças de conduta".

A atitude será resultante do somatório dos produtos das crenças de conduta pela avaliação das características do objecto atitudinal.

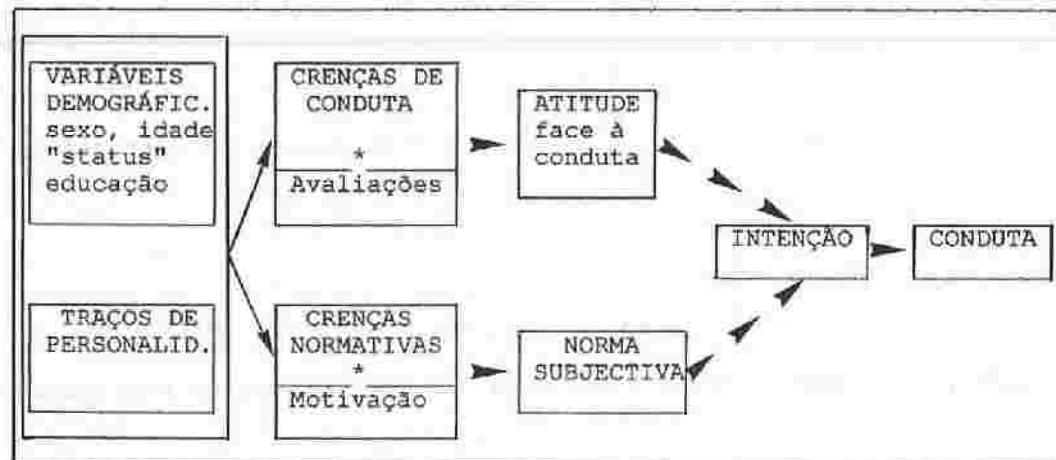


Fig. 7 - Modelo de Fishbein e Ajzen (adapt. de ESCÁMEZ e ORTEGA, o. cit.: 35)

As crenças normativas relacionam-se directamente com as normas sociais vigentes e desembocam na percepção do individuo relativamente ao que outras pessoas (significativas) esperam dele. Isto é, desembocam nas normas subjectivas.

No caso de a atitude e a norma subjectiva apontarem no mesmo sentido, as suas forças conjugam-se no esboçar da intenção. Se houver discrepancia entre a atitude e a norma subjectiva, a intenção será resultante do maior peso da atitude ou da norma subjectiva, conforme os casos.

O modelo acabado de esquematizar concebe a atitude como possível justificação da intenção e esta como preditora da conduta.

Outros autores (Bem, por exemplo) encaram a atitude como consequência do comportamento, numa maior aproximação à perspectiva behaviorista. Se conjugarmos os dois posicionamentos podemos considerar a atitude simultaneamente como causa e como consequência do comportamento, conduzindo a uma interacção sistémica (fig. 8).

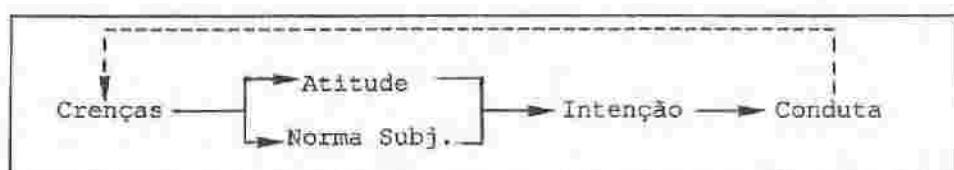


Fig. 8 - Carácter sistémico do modelo